



ID: 66296C9719E64
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ID: 1824C016CC284
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 044/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí – PI,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ROBERTO GILSON CLARO RIBEIRO – CPF: 255.833.348-86, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 04 dias do mês de março de 2021.


 Prefeito Municipal
 Raimundo Nonato Costa

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ID: 89A2102D32594
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ID: E4B2349AEC604
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 045/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí – PI,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ELISMAR DE ARAUJO COSTA – CPF: 024.246.183-21, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos (Obras) da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 04 dias do mês de março de 2021.


 Prefeito Municipal
 Raimundo Nonato Costa

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

PORTARIA Nº 055/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí – PI,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: JOSÉ FABIO TEIXEIRA DA SILVA– CPF: 010.002.363-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços urbanos (OBRAS) da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 15 dias do mês de março de 2021.


 Prefeito Municipal
 Raimundo Nonato Costa

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

PROCESSO: Nº 044/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, Misilave de Lima Silva, nomeado pela Portaria Nº 002, de 10/01/2022, em vista do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**, realizado em 29 de junho de 2022, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de ambulância para o município de Nazaré do Piauí, conforme edital e anexos**, conforme quantidades e especificações constadas no edital. Declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedoras do certame em questão as empresas:

RUBEVEL EIRELI, com inscrição no CNPJ sob nº 08.174.537/0001-80 com sede na Av Campo Dantas, nº 2036-B, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra – MA – CEP: 65760-000, neste ato representada pelo Sr. **RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Bacabal – Maranhão, divorciado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19907972002-0 SSP-MA e do CPF nº 270.007.613-34, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 23, Bairro Santa Maria, cidade de Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, vencedora com valor global de **R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Ambulância tipo Furgoneta e ou Pick-up c/ carroceria em aço ou monobloco ou fibra de vidro, com ar condicionado na cabine, direção hidráulica/elétrica, vidro e trava elétrica original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo (igual ou posterior ano da aquisição/contratação), adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro: 4 cilindros; Combustível = gasolina/etanol, misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 45 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas da cabine em chapas originais de fábrica e porta(s) do compartimento do paciente em chapas ou	UND	Ano 2022/2022 2 Marca: Fiat Modelo: Fiat Strada Ambulância ia Simple Remoção Motor 1.4 Flex Arcondici ona do, Direção	01	R\$138.000,00	R\$138.000,00

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ



<p>poliuretano ou plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV), c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna da cabine do veículo deve ser original de fábrica e o compartimento do paciente com altura mínima de 1,135mm. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 42 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. Elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. De megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica. Sist. de Ar Condicionado e Ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante n/2º teto ou interno com proteção de cúpula de fibra e exaustor interno; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em alumínio;</p>	<p>Hidráulica</p>	<p>Vidros, Travas Elétricas</p>			
<p>c/ no mín 1.900 mm de compr.. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos Móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoextinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto de no mínimo (1) porta traseira do veículo p/auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita ou frontal, acima da maca, em ABS autoextinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar), ou plástico reforçado em fibra de vidro (PRFV). Ar condicionado para paciente. Alarme sonoro de ré. Prancha de resgate. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiro(s); e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.</p>					
<p>Valor total de R\$ 138.000,00(Cento e trinta e oito mil reais).</p>					

Posto que, apresentou os menores preços por item e preencheu aos requisitos de habilitação. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3555 de 08.08.2000, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal nº 007/2020 e nos termos do edital e seus anexos.

Nazaré do Piauí (PI), 29 de Junho de 2022.

Mislave de Lima Silva
Pregoeiro

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000



ID: 46B661A746F44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

PROCESSO: Nº. 044/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO SRP Nº 017/2022
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Nº 002, de 10/01/2022, acerca do Procedimento Licitatório de Registro de preços para aquisição de ambulância para o município de Nazaré do Piauí, conforme edital e anexos, realizado em 29 de junho de 2022. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor dos licitantes.

RUBEVEL EIRELI, com inscrição no CNPJ sob nº 08.174.537/0001-80 com sede na Av Campo Dantas, nº 2036-B, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra – MA – CEP: 65760-000, neste ato representada pelo Sr. **RUBENILSON GARCIA DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Bacabal - Maranhão, divorciado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19907972002-0 SSP-MA e do CPF nº 270.007.613-34, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 23, Bairro Santa Maria, cidade de Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, vencedora com valor global de **138.000,00(Cento e trinta e oito mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Ambulância tipo Furgoneta e ou Pick-up c/ carroceria em aço ou monobloco ou fibra de vidro, com ar condicionado na cabine, direção hidráulica/elétrica, vidro e trava elétrica original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo (igual ou posterior ano da aquisição/contratação), adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro:4 cilindros; Combustível = gasolina/etanol, misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 45 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas da cabine em chapas originais de fábrica e porta(s) do compartimento do paciente em chapas ou poliuretano ou plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV), c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna da	UND	Ano 2022/2022 Marca: Fiat Modelo: Fiat Strada Ambulância a Simples Remoção Motor 1.4 Flex Arcondicionado, Direção Hidráulica, Vidros,	01	R\$138.000,00	R\$138.000,00

(Continua na página seguinte)